O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE - (EDIÇÃO EXTRA) 878 - DE 08 DE AGOSTO DE 2014 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RETIFICAÇÃO DO ANEXO II DO EDITAL Nº 03/2014
DE 16 de junho de 2014

A Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, resolve:

T O R N A R P Ú B L I C O

A presente Retificação ao edital de abertura do Concurso Público nº 03/2014, como segue:

I - Fica retificado o Anexo II, do Edital nº 03/2014, retirando o cargo de Procurador do Município das matérias de Português, Matemática, Informática e Conhecimentos Gerais.

Fazenda Rio Grande, 08 de agosto de 2014.

NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

Errata

Republica-se a Portaria 177/2014, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial nº 876, de 28 de julho de 2014 à 03 de agosto de 2014, haver constado com erro material(digitação equivocada de número de CPF da funcionária Zilma Aparecida Pinto Mariano no artigo 1º).Fazenda Rio Grande, 06 de agosto de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 177/2014
De 28 de julho de 2014

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003 e suas alterações, e do Decreto 3444/2013 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida diária aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, os quais estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do " VIII Encontro Nacional de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial." Será realizado em Brasília/DF, no período de 30 de julho a 01 de agosto do corrente, conforme processos nº 14625/14 e 14624/2014 e tabela a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Quant. de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
ZILMA APARECIDA PINTO MARIANO	022.617.889.75	ASSISTENTE SOCIAL	4	R$ 582,90	R$ 2.331,60
JOSIANE DOS SANTOS KWIATKOWISKI	030.523.449-86	PROFESSOR/ COORDENADOR	3	R$ 582,90	R$ 1.748,70

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2014.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** por meio de seu Secretário Municipal, vem chamar as empresas/pessoas jurídicas do Município de Fazenda Rio Grande que tiverem interesse em realizar doação da premiação do CONCURSO RAINHA DA 5ª FESTA DO PARANÁ ou realizar o custeio de despesas para as concorrentes, tais como aluguel de trajes e salão de beleza, a se cadastrar no Teatro Municipal, localizado na Rua Itália, 287 – Nações – fone: 3627-9065 .

A Secretaria Municipal de Administração agradecerá às empresas participantes durante a realização da 5ª Festa do Paraná, publicamente.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de agosto de 2014.

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto 3626/2014

SISMUF
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ: 02.469.166/0001-87

PRESTAÇÃO DE CONTAS - SISMUF - DE JANEIRO A JUNHO / 2014

	REPASSES				
M E S	RECEBIMENTO	PAGAMENTO	RECEITAS	DESPESAS	DIFERENÇA
JANEIRO	1.223,00	33.360,82	-32.137,82	2.523,70	-34.661,52
FEVEREIRO	73.766,86	38.154,78	35.612,08	2.126,98	33.485,10
MARÇO	39.816,74	34.443,70	5.373,04	1.305,50	4.067,54
ABRIL	1.433,63	36.096,82	-34.663,20	1.666,79	-36.329,99
MAIO	79.427,47	36.731,68	42.695,79	1.817,74	40.878,05
JUNHO	45.210,18	38.451,48	6.758,70	1.364,33	5.394,37
			23.638,60	10.805,04	**12.833,56** SUPERAVIT ACUMULADO

DESPESAS DO TRIMESTRE - JANEIRO / JUNHO	R$
ALUGUEL	3.770,00
CONDOMINIO - ÁGUA	255,00
CUSTAS JUDICIAIS	120,00
DESP. C/ MATL. EXPEDIENTE	279,20
DESP. BANCÁRIAS	149,30
DESP. C/ COPA E COZINHA	57,85
DESP. C/ DIÁRIAS	54,50
DESP. C/ FOTOCÓPIAS	52,00
DESP. C/ INTERNET	30,00
DESP. C/ LANCHES E REFEIÇÕES	99,50
DESP. C/ TELEFONE	1.193,50
DESP. CARTORÁRIAS	324,13
DESP. C/ COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTE	381,00
DESP. C/ CORREIOS	43,20
DESP. C/ MATL. HIGIENE E LIMPEZA	216,01
ENERGIA ELÉTRICA	97,45
ENTIDADES DE CLASSE	287,30
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.400,00
MANUTENÇÃO PREDIAL	350,30
MENSALIDADE ENTIDADES SINDICAIS	584,00
VALE TRANSPORTE	60,80
DESPESAS NO TRIMESTRE	**10.805,04**

SALDO FINANCEIRO MENSAL

CAIXA	31/jan	0,00
BCO - CEF	31/jan	50,00
CAIXA	28/fev	0,00
BCO - CEF	28/fev	37.196,64
CAIXA	31/mar	0,00
BCO - CEF	31/mar	39.275,63
CAIXA	30/abr	0,00
BCO - CEF	30/abr	3.031,44
CAIXA	31/mai	0,00
BCO - CEF	31/mai	43.725,45
CAIXA	30/jun	49.119,82
BCO - CEF	30/jun	0,00

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE	
07/03/2013 - FORNO MICROONDAS	**229,90**
19/05/2013 - IMPRESSORA LASERJET HP MULTIF	**915,00**

DECLARAÇÃO

_ Declaro para os devidos fins, a veracidade das informações, referente a Prestação de Contas do 2° Trimestre de 2014, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande - SISMUF, do período entre Janeiro à Junho de 2014. Sendo que a diferença entre os recebimentos e pagamentos, estão as receitas da taxa de administração e filiações do sindicato. As despesas acumuladas discriminadas, refletem os gastos com a manutenção do Sindicato.

_ A documentação comprobatória se encontra à disposição dos associados e servidores públicos do município, no endereço da sede do SISMUF, cito à Avenida Brasil, 2.227 - Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - PR _ Fone: (041) 3060-0783.

Fazenda Rio Grande-PR, 06 de Agosto de 2014.

Uiliraci Stachuk
Presidente

João Gritten de Lima
Tesoureiro

EXPEDIENTE

O MUNICÍPIO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretaria Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 -Bairro Nações
Fazenda Rio Grande-PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500
Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima - DRT-21091-SP

JULIO CESAR DE LIMA:05447150809
2014.08.08 08:14:05 -03'00'